

SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.09.13.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.077/2022-PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, **CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I-A.**

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado as ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.09.13.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.077/2022-PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, em favor da empresa GRANVIA VEÍCULOS S.A., CNPJ 12.946.886/0001-40, AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº: 1801, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE, CEP 51.170-000, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE.

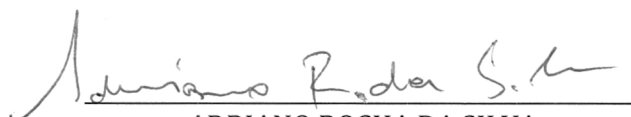
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE SAÚDE, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará- CE, 21 de novembro de 2022.



ADRIANO ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

AUTORIZA:

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.09.13.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.077/2022-PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

Em cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei Nº. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, informamos que há estimativa de IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, para o objeto pretendido, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual das dotações conforme anexos

Viçosa do Ceará – CE, 21 de novembro de 2022.



ADRIANO ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE